



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG Nº 130, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

Publica os valores dos subsídios dos magistrados, dos vencimentos dos cargos efetivos e dos cargos em comissão e das funções comissionadas dos servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, e em cumprimento à determinação contida no § 6º do art. 39 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Tornar públicos os valores dos subsídios dos magistrados, dos vencimentos dos cargos efetivos e da retribuição dos cargos em comissão e das funções comissionadas dos servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, conforme os Anexos I a IV.

Min. EMMANOEL PEREIRA

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.

ANEXO I

TABELA DE SUBSÍDIOS DE MAGISTRADOS
Lei nº 13.752/2018 e Lei nº 10.474/2002

DISCRIMINAÇÃO	SUBSÍDIO
DESEMBARGADOR DE TRT	35.462,22
JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO	33.689,11
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	32.004,65

ANEXO II

TABELA DE RETRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO (CJ)
Lei nº 13.317/2016, Anexo III; Lei nº 11.416/2006, art. 18, § 2º, com redação dada pela
Lei nº 12.774/2012

CARGO EM COMISSÃO	VALOR INTEGRAL (R\$)	OPÇÃO PELO CARGO EFETIVO (R\$)
CJ-4	14.607,74	9.495,03
CJ-3	12.940,02	8.411,01
CJ-2	11.382,88	7.398,87
CJ-1	9.216,74	5.990,88

ANEXO III

TABELA DE RETRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)
Lei nº 11.416/2006, Anexo VIII e art. 18, § 3º, incluído pela Lei nº 12.774/2012

FUNÇÃO COMISSIONADA	VALOR (R\$)
FC-6	3.072,36
FC-5	2.232,38
FC-4	1.939,89
FC-3	1.379,07
FC-2	1.185,05
FC-1	1.019,17

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS
Lei nº 13.317/2016, art. 2º, inciso VIII e respectivo Anexo II; Lei nº 11.416/2006, art. 13,
§ 1º, inciso VIII, incluído pela Lei nº 13.317/2016

CARREIRA	CLASSE - PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	GAJ 140% (R\$)	TOTAL (R\$)
ANALISTA JUDICIÁRIO	C-13	7.792,30	10.909,22	18.701,52
	C-12	7.565,34	10.591,48	18.156,82
	C-11	7.344,99	10.282,99	17.627,98
	B-10	7.131,06	9.983,48	17.114,54
	B-09	6.923,36	9.692,70	16.616,06
	B-08	6.550,01	9.170,01	15.720,02
	B-07	6.359,23	8.902,92	15.262,15
	B-06	6.174,01	8.643,61	14.817,62
	A-05	5.994,18	8.391,85	14.386,03
	A-04	5.819,60	8.147,44	13.967,04
	A-03	5.505,76	7.708,06	13.213,82
	A-02	5.345,40	7.483,56	12.828,96
A-01	5.189,71	7.265,59	12.455,30	
TÉCNICO JUDICIÁRIO	C-13	4.749,33	6.649,06	11.398,39
	C-12	4.611,00	6.455,40	11.066,40
	C-11	4.476,70	6.267,38	10.744,08
	B-10	4.346,31	6.084,83	10.431,14
	B-09	4.219,71	5.907,59	10.127,30
	B-08	3.992,16	5.589,02	9.581,18
	B-07	3.875,88	5.426,23	9.302,11
	B-06	3.763,00	5.268,20	9.031,20
	A-05	3.653,40	5.114,76	8.768,16
	A-04	3.546,98	4.965,77	8.512,75
	A-03	3.355,71	4.697,99	8.053,70
	A-02	3.257,97	4.561,16	7.819,13
A-01	3.163,07	4.428,30	7.591,37	
AUXILIAR JUDICIÁRIO	C-13	2.812,73	3.937,82	6.750,55
	C-12	2.691,62	3.768,27	6.459,89
	C-11	2.575,71	3.605,99	6.181,70
	B-10	2.464,80	3.450,72	5.915,52
	B-09	2.358,65	3.302,11	5.660,76
	B-08	2.231,45	3.124,03	5.355,48
	B-07	2.135,37	2.989,52	5.124,89
	B-06	2.043,42	2.860,79	4.904,21
	A-05	1.955,42	2.737,59	4.693,01
	A-04	1.871,22	2.619,71	4.490,93
	A-03	1.770,31	2.478,43	4.248,74
	A-02	1.694,08	2.371,71	4.065,79
A-01	1.621,12	2.269,57	3.890,69	